Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaú/RN, autorizado a adotar como salário-mínimo local, como remuneração inicial dos servidores públicos municipais, o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 2° - O valor definido no art. 1° segue parâmetros definidos pela União para o exercício de 2023, quando da edição da Medida Provisória/MP n° 1.172, de 01 de maio de 2023, de autoria do Governo Federal.

Art. 3º - Os servidores municipais que são regidos por plano de cargos, carreira e salário específico não serão beneficiados com o reajuste fixado por esta Lei.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários, em mais oito virgula noventa e um por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com eficácia para pagamento dos salários dos servidores a partir de maio de 2023.

Art. 6°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaú/RN, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza Código Identificador: 84B43A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023 - PMJ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação — CPL, referente à TOMADA DE PREÇO N°. 000001/2023 — PMJ/RN, a empresa M GUEDES DUARTE, inscrita no CNPJ n°. 16.888.577/0001-11, vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 43.200,00(Quarenta e três mil e duzentos reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.

Jandaíra/RN, 03 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:D194CCD5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023 - PMJ/RN

TOMADA DE PREÇO Nº. 000001/2023 – PMJ/RN TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa M GUEDES DUARTE, inscrita no CNPJ nº. 16.888.577/0001-11, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Jandaíra/RN, 03 de maio de 2023.

*MARINA DIAS MARINHO*Prefeita Municipal

Publicado por: Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:BEACEC93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000015/2023 - PMJ/RN

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000015/2023 - PMJ/RN. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, sexta-feira, dia 05 de maio de 2023, pag. 83/84.

Data: Jandaíra/RN, 05 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**0D972C5B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000015/2023 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para locação de espaço para exposição na 9ª Feira dos Municípios e Produtos Turístico do Rio Grande do Norte (Femptur);
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a locação de espaço para exposição na 9ª Feira dos Municípios e Produtos Turístico do Rio Grande do Norte (Femptur), com valor total de **R\$ 8.640,00** (Oito mil e seiscentos e quarenta);
- $\overline{3}$ O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**40F14409

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000009/2023 - PMJ/RN

AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, § 7° da Lei n°. 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF n°.08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, §7° da Lei Federal n°. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO SAVEIRO 2017 – PLACA OGR-

8330 (AMBULÂNCIA), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: jandairacpl@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 08 de maio de 2023 à 11 de maio de 2023, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 05 de maio de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**5356A374

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000012/2023 - PMJ/RN

AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, § 7º da Lei nº. 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA MANUTENCÃO **SERVICOS** DE **PREVENTIVA** CORRETIVA PARA VEÍCULO FIAT STRADA 2020 – PLACA RGG9D66 (AMBULÂNCIA), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: jandairacpl@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 08 de maio de 2023 à 11 de maio de 2023, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 05 de maio de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**E0D93C98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 114-2023 - EXONERAÇÃO.

PORTARIA Nº 114/2023 - PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Maria Francinara do Nascimento Félix, CPF Nº. 100.308.624-18, do Cargo de Coordenador (a) de Endemias - Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Exoneração: 01/05/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra- se.

Jandaíra/RN, 05 de Maio 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento **Código Identificador:**0D130499

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 115-2023 - EXONERAÇÃO.

PORTARIA Nº 115/2023 - PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a **Sra. Nilza da Câmara Martins, CPF Nº. 322.556.404-49**, do **Cargo - Diretora** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data de Exoneração: 01/05/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Maio 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento **Código Identificador:**23ABBAE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 116-2023- EXONERAÇÃO.

PORTARIA Nº 116-2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a **Sra. Nerialba Teixeira da Silva, CPF Nº. 041.802.274-79**, do **Cargo Diretora** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data de Exoneração: 01/05/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra- se.

Jandaíra/RN, 05 de Maio 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN